



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data, o município de Lucrécia não possui beneficiários de desonerações tributárias, benefícios ou incentivos fiscais, uma vez que não há qualquer desoneração tributária vigente neste município.

Lucrécia/RN, 28 de maio de 2025.

Maria Eliedra da Cunha
Secretária de Finanças e Planejamento